

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 066/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 06 de março de 2024.

O **Prefeito Municipal de Jaçaná/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Municipal nº 45/2024 e no Decreto Municipal nº 375/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **Marcelo da Costa Alves Nóbrega**, matrícula nº 778, Coordenador Geral de Compras e Licitações, para desempenhar a função Agente de Contratação, com atribuições para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro

§ 2º O servidor designado pelo *caput* fará jus a uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento-base, nos termos da Lei Complementar nº 45/2024.

**Art. 2º** Designar, para equipe de apoio, os servidores **José Arimateia da Silva**, matrícula nº 472; e **Edna da Costa Silva Abdias**, matrícula nº 4154, com atribuições para auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação nas licitações.

**Art. 3º** Ficam revogadas as portarias nº 038/2021 e nº 024/2023

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**UADYANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**A866D37E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>